



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 870/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 789/2017-CMV**

**Vereador Edson Secafim**

**Processo administrativo nº 9.569/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

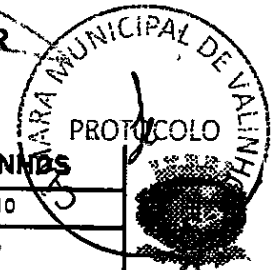
Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a violência doméstica contra a mulher, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



Nº PROTOCOLO  
**01268/2017**

Data/Hora Protocolo:	13/06/2017 14:10
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 789/2017	
Autoria:	ORESTES PREVITALE
Assunto:	Informação sobre a violência doméstica contra a mulher.

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)